



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 SECAO DE GESTAO DE CONTRATOS-LANAGRO-MG
 Av. Rômulo Joviano, , Pedro Leopoldo/MG, CEP 33600-000
 Telefone: (31) 3660 9690 - <http://www.agricultura.gov.br>

CONTRATO Nº. 14/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018
PROCESSO Nº 21181.000753/2017-61

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
 FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO
 LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO –
 LANAGRO/MG E A EMPRESA GERO COMÉRCIO E
 SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. no Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP 336000-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **PEDRO MOACYR PINTO COELHO MOTA**, Coordenador Substituto nomeado pela Portaria nº 495, de 30/05/2012, publicada em 31/05/2012 e o(a) empresa **GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.849.308/0001-14 sediado(a) na Avenida Antônio Bettini, nº 333, bairro Distrito Industrial, Cerquilho, CEP: 18520-000., em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GERALDO VICENTE PIM**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.768.902-9, expedida pela (o) SSPSP, e CPF nº 028.844.988-69, tendo em vista o que consta no Processo nº 21181.000753/2017-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 07/2018 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em Micropipetas, Dispensetes, Microseringas, Dispensadores e Buretas**, para atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SOL.	UNID.	QTD.	VALOR	VALOR
------	---------------	------	-------	------	-------	-------

								MÉDIO UNITÁRIO	MÉDIO TOTAL
	EQUIPAMENTO	FAIXA DE USO	PONTOS DE CALIBRAÇÃO	INCERTEZA MÁXIMA ACEITÁVEL					
6	Bureta Digital	0 - 50mL	1mL - 25mL - 50mL	0,0005mL; 0,0125mL e 0,025mL	MAN	SERV.	1	R\$ 116,00	R\$ 116,00
8	Bureta Digital (Dosador) Digital	0 - 5mL	0,5mL - 2,5mL - 5mL	0,00025mL; 0,00125mL e 0,0025mL	MAN	SERV.	5	R\$ 116,00	R\$ 580,00
9	Bureta Digital (Dosador) Digital	0 - 10mL	1mL - 5mL - 10mL	0,0005mL; 0,0025mL e 0,005mL	MAN	SERV.	5	R\$ 116,00	R\$ 580,00
13	Dispensador monocanal automático	1 - 50mL	0,1mL - 5mL - 50mL	0,00005mL; 0,0025mL e 0,025mL	MAN	SERV.	3	R\$ 119,33	R\$ 357,99
14	Dispensador	0 - 10mL	2mL - 5mL - 10mL	0,001mL; 0,0025mL e 0,005mL	MAN	SERV.	2	R\$ 119,33	R\$ 238,66
15	Dispensador	0 - 10mL	1mL - 5mL - 10mL	0,0005mL; 0,0025mL e 0,005mL	MAN.	SERV.	1	R\$ 119,33	R\$ 119,33
28	Micropipeta Fixa automática	1000µL	1000µL	0,03µL	MAN	SERV.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
29	Micropipeta Fixa automática	2000µL	2000µL	0,03µL	MAN	SERV.	1	R\$ 123,00	R\$ 123,00
30	Micropipeta Fixa automática	50µL	50µL	0,05µL	MAN	SERV.	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
31	Micropipeta Fixa automática	500µL	500µL	0,05µL	MAN	SERV.	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
33	Micropipeta Fixa automática	1000µL	1000µL	0,05µL	MAN	SERV.	1	R\$ 127,00	R\$ 127,00
34	Micropipeta Fixa Eletrônica	1000µL	1000µL	0,0005µL	MAN	SERV.	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
35	Micropipeta Monocanal Automática	0,1 - 2µL	0,1µL - 1µL - 2µL	0,01µL; 0,1µL e 0,2µL	MAN	SERV.	3	R\$ 126,33	R\$ 379,00
36	Micropipeta Monocanal Automática	0,1 - 2µL	0,5µL - 1µL - 2µL	0,05µL; 0,1µL e 0,2µL	MAN	SERV.	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
40	Micropipeta Monocanal Automática	0,5 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,02µL; 0,08µL e 0,10µL	MAN	SERV.	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
44	Micropipeta Monocanal Automática	1 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,02µL; 0,08µL e 0,10µL	MAN	SERV.	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00
58	Micropipeta Monocanal Automática	100 - 1000µL	150µL - 250µL - 1000µL	0,225µL; 0,375µL e 0,5µL	MAN	SERV.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
61	Micropipeta Monocanal Automática	100 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	0,3µL; 0,3µL e 0,3µL	MAN	SERV.	1	R\$ 128,00	R\$ 128,00
73	Micropipeta Monocanal	1000 - 10000µL	1000µL - 5000µL -	0,5µL; 2,5µL e 5µL	MAN	SERV.	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00

	Automática		10000µL						
77	Micropipeta Monocanal Automática	1000 - 5000µL	1000µL - 2500µL - 5000µL	0,5µL; 1,25µL e 2,5µL	MAN	SERV.	3	R\$ 126,66	R\$ 380,00
85	Micropipeta Monocanal Automática	2 - 20µL	2µL - 10µL - 20µL	0,1µL; 0,5µL e 0,5µL	MAN	SERV.	4	R\$ 124,75	R\$ 499,00
109	Micropipeta Monocanal Automática	200 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	0,3µL; 0,75µL e 0,5µL	MAN	SERV.	2	R\$ 109,50	R\$ 219,00
133	Micropipeta Monocanal Eletrônica	0,5 - 10µL	0,5µL - 5µL - 10µL	0,0015µL; 0,015µL e 0,03µL	MAN	SERV.	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
134	Micropipeta Monocanal Eletrônica	0,5 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,02µL; 0,08µL e 0,10µL	MAN	SERV.	2	R\$ 114,50	R\$ 229,00
135	Micropipeta Monocanal Eletrônica	10 - 100µL	10µL - 50µL - 100µL	0,03µL; 0,15µL e 0,15µL	MAN	SERV.	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
138	Micropipeta Monocanal Eletrônica	10 - 1000µL	100µL - 500µL - 1000µL	0,15µL; 0,75µL e 0,5µL	MAN	SERV.	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
139	Micropipeta Monocanal Eletrônica	100 - 1000µL	100µL - 500µL - 1000µL	0,15µL; 0,75µL e 0,5µL	MAN	SERV.	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
141	Micropipeta Monocanal Eletrônica	100 - 1000µL	300µL - 500µL - 1000µL	0,45µL; 0,75µL e 0,5µL	MAN	SERV.	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
161	Micropipeta Monocanal Eletrônica	500 - 2500µL	500µL - 1000µL - 2500µL	0,75µL; 0,5µL e 1,25µL	MAN	SERV.	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
196	Microseringa 10µL	0,1 - 10µL	3µL - 5µL - 10µL	0,009µL; 0,015µL e 0,03µL	MAN	SERV.	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
197	Microseringa 50µL	0,1 - 50µL	30µL - 40µL - 50µL	0,09µL; 0,12µL e 0,15µL	MAN	SERV.	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
TOTAL									R\$ 6.972,98

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 16/08/2018 e encerramento em 16/08/2019 podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.1.8. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação serão eliminados como condição para a renovação (caso houver).

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total da Contratação é de **R\$ 6.972,98 (seis mil e novecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130007

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: FUNLAB

UASG: 130058

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do preço consignado no contrato pela variação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro que venha substituí-lo.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à Contratada:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedro Leopoldo, 16 de agosto de 2018.

Pedro Moacyr Pinto Coelho Mota
CONTRATANTE

Geraldo Vicente Pim
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LANAGRO-MG

Davidson Rafael Correa
Chefe Subst. da SGC LANAGRO-MG



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MOACYR PINTO COELHO MOTA, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 16/08/2018, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 16/08/2018, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 16/08/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Vicente Pim, Usuário Externo**, em 16/08/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5251848**
e o código CRC **8C85B42E**.

Referência: Processo nº 21181.000753/2017-61

SEI nº 5251848



aplicável; Vigência: pelo prazo da lei 9.610/98. Data da assinatura : 21/08/2018. Signatário Dr. Marcelo Augusto B. Morandi CPF: 017.612.457-83. Chefe Geral da Embrapa Meio Ambiente (pela Embrapa) e Marcos Eliseu Losekann RG 1068518644 CPF 920.681.030-87. Celia Maria F. Scervo RG 7488333 CPF 045.536.948-83. Joao Donato Scervo Filho RG 41685271 CPF 572.238.908-00. Patricia Helena N. Turco RG 17.529.427-6 CPF 819.337.386-34. Julio Ferraz de Queiroz RG 6.456.180-1 CPF 022.766.548-13.

EMBRAPA MILHO E SORGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 135016

Nº Processo: Inex 04/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2018, Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA - AGROPECUÁRIA. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contrato : IMPRENSA NACIONAL - Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Embrapa. Fundamento Legal: Lei 13303/2016. Vigência: 10/08/2018 a 10/08/2023. Valor Total: R\$36.277,92. Fonte: 100000000 - 2018NE800339. Data de Assinatura: 10/08/2018.

(SICON - 21/08/2018) 135016-13203-2018NE800033

EXTRATO DE DOAÇÃO

Extrato de termo de entrega e recebimento em caráter de doação de bem patrimonial; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação de Apoio a Pesquisa e ao desenvolvimento - FAPED; Objeto: Formalizar a entrega à Embrapa, em caráter definitivo e gratuito do material/bem patrimonial relacionados no termo: 06/9/2018. Valor: R\$15.420,00; Modalidade de licitação: Não se aplica; Data da Lavatura: 20/08/2018; Signatários: Antônio Alvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo - FAPED.

EMBRAPA PANTANAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Extrato de Termo Apostilamento ao Contrato SAIC/AJU nº 22600.17/0043-9; Partes: Embrapa Pantanal e a empresa FAMA Service Administração Serviços Gerais EIRELI - EPP; Repactuação do valor contratual, por força da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT-2018, da categoria, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob nº MS000004/2018, com efeitos a partir de 01/01/2018 a 31/12/2018; O Valor Mensal passa a ser de R\$6.071,71; Fundamento Legal: Art. 40, §4º, da IN nº 02/2008; Signatários: Regina Célia Rachel, pela Embrapa Pantanal, e Maria Izabel Cordeiro Nazário, pela contratada.

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Bolsista: Gabriela Lazarini; Objeto: execução do projeto aprovado pelo CNPq a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 31/07/2019; Data da assinatura: 17/08/2018; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa e Gabriela Lazarini, bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Bolsista: João Pedro Berto; Objeto: execução do projeto aprovado pelo CNPq a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 31/07/2019; Data da assinatura: 14/08/2018; Signatários: Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi pela Embrapa e João Pedro Berto, bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Bolsista: Renata Carvalho dos Santos; Objeto: execução do projeto aprovado pelo CNPq a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Pecuária Sudeste; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 31/07/2019; Data da assinatura: 17/08/2018; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa e Renata Carvalho dos Santos, bolsista.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e SLC Serviços Aeroportuários Ltda. ME, CNPJ nº 04.462.643/0001-08; Objeto: promoção excepcional da vigência; Unidade Gestora: 135024; Fonte de Recursos: Tesouro Nacional; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 019/2013 Embrapa DPS-CGS; Vigência: 12/08/2018 a 11/08/2019; Data da assinatura: 10/08/2018; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa e Luiz Eduardo Echebarría de Carvalho, pela SLC.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018082200009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Comodato de Bens móveis; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste, Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE; Objeto: prorrogação da vigência; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 27/07/2019; Data da assinatura: 27/07/2018; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa, Maria José de Sena, pela UFRPE.

EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018 - UASG 135007

Nº Processo: 21194000556201883. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de Proteção e Segurança (EPT), destinados a Embrapa Pesca e Aquicultura.. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 22/08/2018 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Prolongamento da Avenida Ns10, Cruzamento com a Avenida Lol8, Loteamento Água Fria, Setor Lago Norte - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135007-5-00007-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

IGOR FEITOSA LACORTE AYROZA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/08/2018) 135007-13203-2018NE000003

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica; Partes: Embrapa Rondônia e Fabiano Braz Primo; Código unidade gestora: 135001; Objeto: Implantação de Unidades de Observação, de interesse mútuo, consistentes na validação agrônoma de genótipos experimentais de café desenvolvidos pela Embrapa. Licitação: Não se aplica. Vigência: 17/08/2018 a 16/08/2023; Data de assinatura: 17/08/2018; Signatários: Fabiano Braz Primo - Produtor Rural pelo cooperante e Alaerto Luiz Marcolan - Chefe Geral pela Embrapa Rondônia.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica; Partes: Embrapa Rondônia e Prefeitura Municipal de Porto Velho; Código unidade gestora: 135001; Objeto: Estabelecimento de transferência de tecnologia para o desenvolvimento de sistemas produtivos sustentáveis durante a realização do III Portoagro, através da realização do "Círculo Tecnológico"; Licitação: Não se aplica. Vigência: 22/08/2018 a 21/11/2018; Data de assinatura: 13/08/2018; Signatários: Hildon de Lima Chaves - Prefeito de Porto Velho pelo cooperante e Alaerto Luiz Marcolan - Chefe Geral pela Embrapa Rondônia.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 - UASG 135013

Nº Processo: 21203003129201809. Objeto: Material de uso em Laboratório. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 22/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Beira Mar, 3250, Jardins - Aracaju/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135013-5-00021-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PAULO CESAR SILVA DE CARVALHO
Chefe Adjunto de Administração
Em Exercício

(SIASGnet - 21/08/2018) 135013-13203-2018NE800159

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO GERÊNCIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato de prestação de serviços; Partes: Secretaria de Inovação e Negócios-Esc. de Dourados e Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO; Objeto: Prestação de serviços de análises laboratoriais para determinação da qualidade física e fisiológica de sementes; Valor Global: R\$ 8.856,10; Vigência: De 12.07.2018 a 11.07.2019; Data da assinatura: 12.07.2018; Signatários: Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick, pela Embrapa e Luciano Chiochetta, pela contratada.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO COMUNICADO DE OFERTA Nº 16/2018

A Embrapa torna público o resultado do Comunicado de Oferta Pública 16/2018, tendo sido contemplado o seguinte produtor: Gilberto Machado Araújo e Outros - CPF: 199.806.711-49;

WERITO FERNANDES DE MELO
p/Exploração Comercial de Ativos
Secretaria de Inovação e Negócios

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - UASG 130011

Nº Processo: 21160.000125/2018. Objeto: Contratação de serviços de engenharia especializada em manutenção predial, para prestação de serviços contínuos de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos, com execução por meio de mão de obra exclusiva e serviços eventuais diversos por demanda em todos os sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Instituto Nacional de Meteorologia - INMET. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 22/08/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Eixo Monumental Sul Via S-I - Cruzeiro, Sudoeste Econômico - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130011-5-00005-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JORGE CARLOS PINTO FARRAPEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/08/2018) 130011-00001-2018NE800064

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 23/2018

A pregoeira do Lanagro-SP declara vencedora do presente certame, a(s) seguinte(s) empresa(s): Sebastião Ivan Toledo de Oliveira Me, itens 1, 3; Depan Comercial Eireli, item 2; A.C. de Souza Santana, item 6; Sigma-Aldrich Brasil Ltda, itens 4, 5.

MARIA SALETTE DE LIMA CARNAÚBA

(SIDECA - 21/08/2018) 130102-00001-2018NE000032

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÂNIA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2014

Nº Processo: 21005000101201414. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02847865000113. Contratado : WALTER & ATHOS ARQUITETOS - ASSOCIADOS S/S - EPP. Objeto: Rescisão com a empresa de arquitetura e/ou engenharia para a prestação de serviços técnicos compreendendo a elaboração de projetos. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 Data de Rescisão: 13/07/2018 .

(SICON - 21/08/2018) 130032-00001-2018NE000001

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 19/2014

Nº Processo: 21005000101201414. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05146507000171. Contratado : G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S -EPP. Objeto: Rescisão com a empresa de arquitetura e/ou engenharia para a prestação de serviços técnicos, compreendendo a elaboração de projetos. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 Data de Rescisão: 13/07/2018 .

(SICON - 21/08/2018) 130032-00001-2018NE000001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000753201761. PREGÃO SISP Nº 7/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13086399000117. Contratado : CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS -EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de manutenção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil,



preventiva, manutenção corretiva, calibração RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em Micropipetas, Dispensetes, Microseringas, Dispensadores e Buretas, para atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93, 8212/91 e 10520/02, LC nº 123/06, Decretos nºs 2271/97, 5450/053722/01, 6204/2007, Dec. Lei nº 200/67 e IN 05/17. Vigência: 16/08/2018 a 16/08/2019. Valor Total: R\$10.325,30. Fonte: 100000000 - 2018NE800605. Data de Assinatura: 16/08/2018.

(SICON - 21/08/2018) 130058-00001-2018NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000753201761. PREGÃO SIAPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado: GERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em Micropipetas, Dispensetes, Microseringas, Dispensadores e Buretas, para atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93, 8212/91 e 10520/02, LC nº 123/06, Decretos nºs 2271/97, 5450/053722/01, 6204/2007, Dec. Lei nº 200/67 e IN 05/17. Vigência: 16/08/2018 a 16/08/2019. Valor Total: R\$5.972,98. Fonte: 100000000 - 2018NE800606. Data de Assinatura: 16/08/2018.

(SICON - 21/08/2018) 130058-00001-2018NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000753201761. PREGÃO SIAPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00467916000156. Contratado: MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em Micropipetas, Dispensetes, Microseringas, Dispensadores e Buretas, para atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93, 8212/91 e 10520/02, LC nº 123/06, Decretos nºs 2271/97, 5450/053722/01, 6204/2007, Dec. Lei nº 200/67 e IN 05/17. Vigência: 16/08/2018 a 16/08/2019. Valor Total: R\$5.995,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800607. Data de Assinatura: 16/08/2018.

(SICON - 21/08/2018) 130058-00001-2018NE800012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000753201761. PREGÃO SIAPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00567892000107. Contratado: VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração RBC/INMETRO (Rede Brasileira de Calibração) em Micropipetas, Dispensetes, Microseringas, Dispensadores e Buretas, para atender às necessidades do Laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Leis nºs 8666/93, 8212/91 e 10520/02, LC nº 123/06, Decretos nºs 2271/97, 5450/053722/01, 6204/2007, Dec. Lei nº 200/67 e IN 05/17. Vigência: 16/08/2018 a 16/08/2019. Valor Total: R\$24.939,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800604. Data de Assinatura: 16/08/2018.

(SICON - 21/08/2018) 130058-00001-2018NE800012

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2018 - UASG 203001

Nº Processo: 01350008040201801. Objeto: Estágio de três alunos brasileiros de doutorado selecionados para o período de Outubro 2018 (Falt/2018) no Projeto NASA 12 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, declaração de Inexigibilidade em 21/08/2018. JOSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018082200010

SERGIO MARQUES DOS SANTOS. Pregoeiro. Ratificação em 21/08/2018. LAUDIR FRANCISCO SCHMITZ. Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 91.200,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro CENTRO DE PESQUISA AMES DA NASA.

(SIDE - 21/08/2018) 203001-20402-2018NE800050

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2018 - UASG 413007

Nº Processo: 53532000848201824. PREGÃO SIAPP Nº 1/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 00476308000108. Contratado : M P A VALENTE SERVICE ME. Objeto: Fornecedor e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo split hi wall. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/08/2018 a 22/10/2018. Valor Total: R\$34.254,00. Fonte: 178412310 - 2018NE800118. Data de Assinatura: 21/08/2018.

(SICON - 21/08/2018) 413001-41231-2018NE800037

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GERENTE REGIONAL DA ANATEL NOS ESTADOS DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA, por não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA REKNET TECNOLOGIA LTDA. - ME, CNPJ nº 08.172.722/0001-35, interessada no Processo nº 53528.004504/2013-49, nos termos do § 1.º do art. 110 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da decisão do Superintendente de Fiscalização da Anatel, que conheceu do Recurso Administrativo, deu provimento para reformar a decisão que não conheceu do Recurso anteriormente interposto, e negou provimento ao Recurso originariamente interposto, com fulcro no § 3.º do art. 115 do Regimento Interno da Anatel. O § 6.º do art. 115 do Regimento Interno da Anatel concede o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de Recurso Administrativo ao Conselho Diretor da Anatel, que poderá ser apresentado na Gerência Regional da Anatel nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, com endereço à Rua Borba, 696, bairro de Cachoeirinha, Manaus - AM, CEP 69065-030, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificado com o CNPJ da interessada e assinado por seu representante legal ou por procurador legalmente constituído, acompanhado dos documentos comprobatórios de poderes para representação. A aferição da tempestividade recursal considerará a data do protocolo do Recurso na Agência, e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. Decorrido o prazo recursal, a sanção aplicada será considerada como agravante na aplicação de outra sanção, com fulcro no art. 178 da Lei nº 9.472/1997. O boleto para quitação da multa poderá ser retirado em qualquer representação da Anatel no território nacional ou ser impresso por meio do site da Agência (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>). Nos termos do art. 2.º da Resolução nº 637/2014, que aprova o Regulamento de Parcelamento de Créditos Não Tributários Administrativos pela Agência Nacional de Telecomunicações, o crédito decorrente da sanção aplicada poderá ser parcelado por meio do Sistema Boleto. O processo pode ser acessado no site da Anatel (www.anatel.gov.br/seipesquisa). Caso a interessada não possua acesso à Internet, poderá solicitar vista ou cópia dos autos na Gerência Regional da Anatel nos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, por seu representante legal ou por meio de procurador legalmente constituído. As solicitações de vista ou cópia do processo suspenderão a contagem do prazo para apresentação do Recurso, que voltará a correr no primeiro dia útil seguinte após a comunicação da disponibilidade do Processo para vista ou da disponibilização da cópia pela Agência.

CELSONO HENRIQUE HERÉDIAS RIBAS

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 82/2018 - ANATEL

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e W3 LUCAS EIRELI ESPÉCIE. Termo de Autorização, referente ao Ato nº 5545, de 24 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 30 de Julho de 2018. OBJETO: Exploração do Serviço de Acesso Condicionado - SeAc. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela AUTORIZADA: LUCINEIA LÊITE MALDONADO CUNHA - Procuradora.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2018 - UASG 240129

Nº Processo: 01241001129201801. DISPENSA Nº 5/2018. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTL. CNPJ Contratado: 03205968000142. Contratado : ENGEX EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador de um dos prédios do CTL por 6 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/08/2018 a 20/02/2019. Valor Total: R\$3.780,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800117. Data de Assinatura: 21/08/2018.

(SICON - 21/08/2018) 240129-00001-2018NE800052

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - UASG 113210

Nº Processo: 0134600092201817. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gases especiais e nitrogênio líquido, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 22/08/2018 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Pocos de Caldas/Andradas, Km 13 - Br 146 - Pocos de Caldas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113210-5-00005-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

TULIO CESAR RESENDE DE FARIA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/08/2018) 113210-11504-2018NE800067

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2017 - UFPA. Pregão Eletrônico nº 57/2016, Ministério da Educação - UFPA (UASG 153063). A) Contratante: IPEN - Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares. CNPJ nº 00.402.552/0005-50 (UASG 113205); B) Contratada: Drive A Informática Ltda, CNPJ nº 07.109.099/0001-03; C) Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016, PREGÃO Nº 57/2016 - UFPA - Universidade Federal do Pará, com validade até 31/05/2018; para a aquisição de 12 (doze) unidades microcomputadores do item 2 (Desktop HP EliteDesk 800 G2 SFF + Monitor 23" - R\$ 5.800,00/unid), e 100 unidades de microcomputadores do item 4 (Desktop HP EliteDesk 800 G2 SFF - R\$ 4.990,00/unid); D) Valor total R\$ 568.600,00; E) Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa nº 4490.52-35, Fonte de Recursos 0250 e 0100, PI nº 24780000011 e MCT000051, PTERES 085934 e 107900; F) Fundamento Legal: Art. 15, caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. G) Processo nº 01342.001402/2017-70. KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS, Coordenadora de Administração e Infraestrutura. Substituta WILSON APARECIDO PAREJO CALVO, Diretor do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares. UASG 113202

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2018 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000310201853. Objeto: Aquisição de embalagem para radiofármacos bipartida (tampa e corpo) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Tendo em vista se tratar de produto patentado e que não permite a livre concorrência, declaração de Inexigibilidade em 08/08/2018. EDSON FRANCO LIMA, Coordenador de Administração e Infraestrutura. Ratificação em 20/08/2018. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO, Diretor. Valor Global: R\$ 1.347.900,00. CNPJ CONTRATADA : 10.350.750/0001-47 MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

(SIDE - 21/08/2018) 113202-11501-2018NE800058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil,



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS
LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO EM MINAS GERAIS
DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO-LANAGRO-MG
SECAO DE GESTAO DE CONTRATOS-LANAGRO-MG

TERMO ADITIVO Nº. 36/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

PROCESSO Nº 21181.000753/2017-61

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0062-47 neste ato representado pela Senhora **Andrea Melo Garcia de Oliveira**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 2.001, de 10 de julho de 2019, publicada em 11 de julho de 2019, inscrita no CPF nº 856.299.106-63, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.500.805-SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.849.308/0001-14 sediado(a) na Avenida Antônio Bettini, nº 333, bairro Distrito Industrial, Cerquilho, CEP: 18520-000., em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Mario Francisco Cia**, portador da Carteira de Identidade nº 10.467.865-3, expedida pela (o) SSPSP, e CPF nº 090.232.978-22, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo nº 21181.000753/2017-61, Pregão Eletrônico nº 07/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda, o reajuste dos preços praticados de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Original, bem como formalizar a alteração do representante legal da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em 16/08/2019 e término em 16/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.1. O valor total do Contrato será reajustado em 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado até Junho/2019, e passa de R\$ 6.972,98 (seis mil e novecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), para **R\$ 7.207,95 (sete mil e duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTO	FAIXA DE USO	PONTOS DE CALIBRAÇÃO	INCERTEZA MÁXIMA ACEITÁVEL	UNID.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
6	Bureta Digital	0 - 50mL	1mL - 25mL - 50mL	0,0005mL; 0,0125mL e 0,025mL	SERV.	1	R\$ 119,91	R\$ 119,91
8	Bureta Digital (Dosador) Digital	0 - 5mL	0,5mL - 2,5mL - 5mL	0,00025mL; 0,00125mL e 0,0025mL	SERV.	5	R\$ 119,91	R\$ 599,55
9	Bureta Digital (Dosador) Digital	0 - 10mL	1mL - 5mL - 10mL	0,0005mL; 0,0025mL e 0,005mL	SERV.	5	R\$ 119,91	R\$ 599,55
13	Dispensador monocal canal automático	1 - 50mL	0,1mL - 5mL - 50mL	0,00005mL; 0,0025mL e 0,025mL	SERV.	3	R\$ 123,35	R\$ 370,05
14	Dispensador	0 - 10mL	2mL - 5mL - 10mL	0,001mL; 0,0025mL e 0,005mL	SERV.	2	R\$ 123,35	R\$ 246,70
15	Dispensador	0 - 10mL	1mL - 5mL - 10mL	0,0005mL; 0,0025mL e 0,005mL	SERV.	1	R\$ 123,35	R\$ 123,35
28	Micropipeta Fixa automática	1000µL	1000µL	0,03µL	SERV.	1	R\$ 124,04	R\$ 124,04
29	Micropipeta Fixa automática	2000µL	2000µL	0,03µL	SERV.	1	R\$ 127,15	R\$ 127,15
30	Micropipeta Fixa automática	50µL	50µL	0,05µL	SERV.	2	R\$ 134,38	R\$ 268,76
31	Micropipeta Fixa automática	500µL	500µL	0,05µL	SERV.	1	R\$ 134,38	R\$ 134,38
33	Micropipeta Fixa automática	1000µL	1000µL	0,05µL	SERV.	1	R\$ 131,28	R\$ 131,28
34	Micropipeta Fixa Eletrônica	1000µL	1000µL	0,0005µL	SERV.	1	R\$ 134,38	R\$ 134,38
35	Micropipeta Monocal Canal Automática	0,1 - 2µL	0,1µL - 1µL - 2µL	0,01µL; 0,1µL e 0,2µL	SERV.	3	R\$ 130,59	R\$ 391,76
36	Micropipeta Monocal Canal Automática	0,1 - 2µL	0,5µL - 1µL - 2µL	0,05µL; 0,1µL e 0,2µL	SERV.	1	R\$ 128,18	R\$ 128,18
40	Micropipeta Monocal Canal Automática	0,5 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,02µL; 0,08µL e 0,10µL	SERV.	3	R\$ 124,04	R\$ 372,13

44	Micropipeta Monocanal Automática	1 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,02µL; 0,08µL e 0,10µL	SERV.	2	R\$ 120,94	R\$ 241,89
58	Micropipeta Monocanal Automática	100 - 1000µL	150µL - 250µL - 1000µL	0,225µL; 0,375µL e 0,5µL	SERV.	1	R\$ 124,04	R\$ 124,04
61	Micropipeta Monocanal Automática	100 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	0,3µL; 0,3µL e 0,3µL	SERV.	1	R\$ 132,31	R\$ 132,31
73	Micropipeta Monocanal Automática	1000 - 10000µL	1000µL - 5000µL - 10000µL	0,5µL; 2,5µL e 5µL	SERV.	1	R\$ 129,21	R\$ 129,21
77	Micropipeta Monocanal Automática	1000 - 5000µL	1000µL - 2500µL - 5000µL	0,5µL; 1,25µL e 2,5µL	SERV.	3	R\$ 130,93	R\$ 392,79
85	Micropipeta Monocanal Automática	2 - 20µL	2µL - 10µL - 20µL	0,1µL; 0,5µL e 0,5µL	SERV.	4	R\$ 128,95	R\$ 515,82
109	Micropipeta Monocanal Automática	200 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	0,3µL; 0,75µL e 0,5µL	SERV.	2	R\$ 113,19	R\$ 226,38
133	Micropipeta Monocanal Eletrônica	0,5 - 10µL	0,5µL - 5µL - 10µL	0,0015µL; 0,015µL e 0,03µL	SERV.	1	R\$ 118,88	R\$ 118,88
134	Micropipeta Monocanal Eletrônica	0,5 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,02µL; 0,08µL e 0,10µL	SERV.	2	R\$ 118,36	R\$ 236,72
135	Micropipeta Monocanal Eletrônica	10 - 100µL	10µL - 50µL - 100µL	0,03µL; 0,15µL e 0,15µL	SERV.	1	R\$ 117,84	R\$ 117,84
138	Micropipeta Monocanal Eletrônica	10 - 1000µL	100µL - 500µL - 1000µL	0,15µL; 0,75µL e 0,5µL	SERV.	1	R\$ 118,88	R\$ 118,88
139	Micropipeta Monocanal Eletrônica	100 - 1000µL	100µL - 500µL - 1000µL	0,15µL; 0,75µL e 0,5µL	SERV.	4	R\$ 118,88	R\$ 475,50
141	Micropipeta Monocanal Eletrônica	100 - 1000µL	300µL - 500µL - 1000µL	0,45µL; 0,75µL e 0,5µL	SERV.	1	R\$ 118,88	R\$ 118,88
161	Micropipeta Monocanal Eletrônica	500 - 2500µL	500µL - 1000µL - 2500µL	0,75µL; 0,5µL e 1,25µL	SERV.	1	R\$ 118,88	R\$ 118,88
196	Microseringa 10µL	0,1 - 10µL	3µL - 5µL - 10µL	0,009µL; 0,015µL e 0,03µL	SERV.	1	R\$ 134,38	R\$ 134,38
197	Microseringa 50µL	0,1 - 50µL	30µL - 40µL - 50µL	0,09µL; 0,12µL e 0,15µL	SERV.	1	R\$ 134,38	R\$ 134,38
TOTAL								R\$ 7.207,95

CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.207,95 (sete mil e duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1. O representante legal da Contratada passa a ser o Sr. **Mario Francisco Cia**, Identidade nº 10.467.865-3 SSP/SP e CPF nº 090.232.978-22, conforme 10ª Alteração de Contrato Social da empresa GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. enviada pela Contratada anexada aos autos do processo (8054676).

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2019, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros, Projeto/Atividade 20.125.2028.214W0001- FUNLAB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 05 de agosto de 2019.

Andrea Melo Garcia de Oliveira
CONTRATANTE

Mario Francisco Cia
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA/MG

Davidson Rafael Correa
Chefe subst. da SGC/LFDA/MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 05/08/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em



05/08/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 06/08/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Francisco Cia, Usuário Externo**, em 06/08/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8054979** e o código CRC **0FCECADC**.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 34/2019 - Processo: 21042.007510/2019-18; que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado neste ato pela Secretaria de Defesa Agropecuária-SDA/MAPA, CNPJ nº 00.396.895/0042-01, e o Município de Soledade/RS, CNPJ nº 87.738.530.0001-10. Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem por objetivo a mútua conjugação de esforços entre os participantes, como integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, na unidade geográfica básica da respectiva área municipal, para execução conjunta de ações de vigilância e defesa sanitária dos animais e dos vegetais, bem como a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal, além de insumos agropecuários, sendo, no caso específico desse Acordo, a execução conjunta de ações na Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Data de Assinatura: 24/07/2019; Signatários: pelo MAPA, José Guilherme Tollstadius Leal, CPF nº 702.317.376-53, Secretário de Defesa Agropecuária; pelo Município de Soledade/RS, Paulo Ricardo Cattaneo, CPF nº 454.991.010-00, Prefeito Municipal de Soledade/RS.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130017

Número do Contrato: 12/2016.
Nº Processo: 21000048277201910.
PREGÃO SRP Nº 20/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13011238000164. Contratado : LABWARE BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 12/2016, cujo objeto é a contratação da empresa de software(LIMS), com vigência de 08/08/2019 a 07/08/2020, bem como o reajuste pelo índice IPCA, ficando o valor de R\$ 78.277,20 (valor anterior era de R\$75.512,22). Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/93. Vigência: 08/08/2019 a 07/08/2020. Valor Total: R\$78.277,20. Fonte: 100000000 - 2018NE800188. Data de Assinatura: 06/08/2019.

(SICON - 06/08/2019) 130017-00001-2019NE000003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2019 - UASG 130058

Número do Contrato: 13/2018.
Nº Processo: 21181000753201761.
PREGÃO SIAPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13086399000117. Contratado : CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS -EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/08/2019 a 16/08/2020. Valor Total: R\$10.325,30. Fonte: 100000000 - 2018NE800605. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 06/08/2019) 130058-00001-2019NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2019 - UASG 130058

Número do Contrato: 14/2018.
Nº Processo: 21181000753201761.
PREGÃO SIAPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado : GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda, o reajuste de preços praticados de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Original, bem como formalizar a alteração do representante legal da Contratada. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, e § 8o do Art. 65, Inciso II do Art. 65 da Lei 8666/93. Vigência: 16/08/2019 a 16/08/2020. Valor Total: R\$7.207,95. Fonte: 100000000 - 2018NE800606. Data de Assinatura: 05/08/2019.

(SICON - 06/08/2019) 130058-00001-2019NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2019 - UASG 130058

Número do Contrato: 15/2018.
Nº Processo: 21181000753201761.
PREGÃO SIAPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00467916000156. Contratado : MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos preços praticados de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 e § 8o do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/08/2019 a 16/08/2020. Valor Total: R\$615,05. Fonte: 100000000 - 2018NE800607. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 06/08/2019) 130058-00001-2019NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2019 - UASG 130058

Número do Contrato: 16/2018.
Nº Processo: 21181000753201761.
PREGÃO SIAPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00567892000107. Contratado : VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos preços praticados de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 e § 8o do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/08/2019 a 16/08/2020. Valor Total: R\$25.779,44. Fonte: 100000000 - 2018NE800604. Data de Assinatura: 01/08/2019.

(SICON - 06/08/2019) 130058-00001-2019NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2019 - UASG 130058

Número do Contrato: 25/2018.
Nº Processo: 21181001865201810.
INEXIGIBILIDADE Nº 36/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 26991224000104. Contratado : INTEGRAL AGRONET DESENVOLVIMENTO -DE SISTEMAS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 04/10/2019 a 04/10/2020. Valor Total: R\$5.500,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800779. Data de Assinatura: 05/08/2019.

(SICON - 06/08/2019) 130058-00001-2019NE800003

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2019

Espécie: Prorrogação de vigência e valor do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Valor: 4.800,00, processo: 04030.000007/2019-43, vigência: 28/02/2018 a 06/03/2020. Data de assinatura: 06/08/2019. E tornar sem efeito a publicação do aditivo de Execução Descentralizada nº 1/2018, publicado no DOU nº 147, de 01/08/2019 - Seção 3 - Pág. 05 - processo: 04030.000007/2019-43.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE
ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 01, de 22 de maio de 2017, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, UG 373001/Gestão 37201 e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. Processo: Nº 54000.001018/2016-23. Identificação do objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo alterar o número de beneficiários do curso de Bacharel em Agronomia, o detalhamento orçamentário e o cronograma de desembolso do exercício atual e dos subsequentes, bem como descentralizar a dotação orçamentária do exercício de 2019, no valor de R\$ 313.001,29 (trezentos e treze mil e um real e vinte e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada Nº 01, de 22 maio de 2017. Data da assinatura: 04/07/2019. Signatários: Dougmar Nascimento das Mercês - Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento do INCRA, CPF nº 734.124.657-04. (GABT-1)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5001/2019 - UASG 133088

Número do Contrato: 5000/2018.
Nº Processo: 54000067581201826.
PREGÃO SIAPP Nº 5/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses por iguais e sucessivos períodos. Fundamento Legal: art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 03/08/2019 a 02/08/2020. Valor Total: R\$799.926,04. Fonte: 176370002 - 2019NE800113. Data de Assinatura: 02/08/2019.

(SICON - 06/08/2019) 133088-37201-2019NE800100

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22013/2019 - UASG 373040

Número do Contrato: 22000/2013.
Nº Processo: 54230001054201331.
PREGÃO SIAPP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 10325416000133. Contratado : SUPRITECH SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato CRT nº22.000/2013, por mais 02 (dois) meses. Permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições do referido contrato. Para fins de conclusão da licitação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações. Vigência: 01/07/2019 a 30/08/2019. Data de Assinatura: 28/06/2019.

(SICON - 06/08/2019)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 11/2019 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, CNPJ/MF nº 00.375.972/0021-04 e a Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, CNPJ/MF nº 13.128.855/0001-44. Objeto: Desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais de até 04 (quatro) módulos fiscais, emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965, e no parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, visando a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades. Proc.: 54370.000428/2014-87. Vigência: 07/08/2019 a 06/08/2024 - Data de Assinatura: 01/08/2019. Signatários: Gilson dos Anjos Silva, Superintendente Regional do Incra/SE, CPF/MF nº 343.928.235-04; Marcos Antônio de Azevedo Santana, Prefeito do município de São Cristóvão - SE, CPF/MF nº 171.332.895-04.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 21207.000.052/2017-96. Contrato nº 002/2017. Pregão Eletrônico nº 003/2017. Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebraram a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0001-80, e Centro de Integração Empresa - Escola CIEE, CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto: Acréscimo de 01 (um) estagiário de nível superior para a prestação de serviços na SUREG/PA, passando de 04 (quatro) para 05 (cinco) estagiários, e Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Data da Assinatura: 31.07.2019. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Programa de Trabalho; 086352; Fonte de Recurso: 0250022135; Natureza de Despesa 33.90.39; PL: ADM UNIDADE; Nota de Empenho: 2019NE000236. Assinam pela Contratante: Moacir da Cruz Rocha - Superintendente Regional e Murilo Augusto Carreiro Chaves - Gerente Financeiro Administrativo. Assina pela Contratada: Sérgio Alencar da Silva - Gerente Regional Norte.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 21221.000170/2014-73. Sétimo Termo Aditivo do contrato de Credenciamento. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0388-20. Contratada: Centro de Endocrinologia e Metabolologia - Pró-Sangue Ltda, CNPJ: 35.439.728/0001-07. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional. Fundamento Legal: §4º, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária - PTRES: 086347 e 086349. Vigência: 25/06/2019 a 24/06/2020. Data de Assinatura: 24/06/2019. Assinam pela Contratante: Kelly Ramalho Freire - Superintendente Regional e Matheus Dias Carrazoni - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: André Luiz Correia Ramos - Sócio-Administrador.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 14/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

PROCESSO Nº 21181.000753/2017-61

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0062-47 neste ato representado pela Senhora **Andrea Melo Garcia de Oliveira**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 2.001, de 10 de julho de 2019, publicada em 11 de julho de 2019, inscrita no CPF nº 856.299.106-63, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.500.805-SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.849.308/0001-14 sediado(a) na Avenida Antônio Bettini, nº 333, bairro Distrito Industrial, Cerquilho, CEP: 18520-000., em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Mario Francisco Cia**, portador da Carteira de Identidade nº 10.467.865-3, expedida pela (o) SSPSP, e CPF nº 090.232.978-22, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo nº 21181.000753/2017-61, Pregão Eletrônico nº 07/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em 16/08/2020 e término em 16/08/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DESPESA

3.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 7.207,95 (sete mil e duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTO	FAIXA DE USO	PONTOS DE CALIBRAÇÃO	INCERTEZA MÁXIMA ACEITÁVEL	UNID.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
6	Bureta Digital	0 - 50mL	1mL - 25mL - 50mL	0,0005mL; 0,0125mL e 0,025mL	SERV.	1	R\$ 119,91	R\$ 119,91
8	Bureta Digital (Dosador) Digital	0 - 5mL	0,5mL - 2,5mL - 5mL	0,00025mL; 0,00125mL e 0,0025mL	SERV.	5	R\$ 119,91	R\$ 599,55
9	Bureta Digital (Dosador) Digital	0 - 10mL	1mL - 5mL - 10mL	0,0005mL; 0,0025mL e 0,005mL	SERV.	5	R\$ 119,91	R\$ 599,55
13	Dispensador monocanal automático	1 - 50mL	0,1mL - 5mL - 50mL	0,00005mL; 0,0025mL e 0,025mL	SERV.	3	R\$ 123,35	R\$ 370,05
14	Dispensador	0 - 10mL	2mL - 5mL - 10mL	0,001mL; 0,0025mL e 0,005mL	SERV.	2	R\$ 123,35	R\$ 246,70
15	Dispensador	0 - 10mL	1mL - 5mL - 10mL	0,0005mL; 0,0025mL e 0,005mL	SERV.	1	R\$ 123,35	R\$ 123,35
28	Micropipeta Fixa automática	1000µL	1000µL	0,03µL	SERV.	1	R\$ 124,04	R\$ 124,04
29	Micropipeta Fixa automática	2000µL	2000µL	0,03µL	SERV.	1	R\$ 127,15	R\$ 127,15
30	Micropipeta Fixa automática	50µL	50µL	0,05µL	SERV.	2	R\$ 134,38	R\$ 268,76
31	Micropipeta Fixa automática	500µL	500µL	0,05µL	SERV.	1	R\$ 134,38	R\$ 134,38
33	Micropipeta Fixa automática	1000µL	1000µL	0,05µL	SERV.	1	R\$ 131,28	R\$ 131,28
34	Micropipeta Fixa Eletrônica	1000µL	1000µL	0,0005µL	SERV.	1	R\$ 134,38	R\$ 134,38
35	Micropipeta Monocanal Automática	0,1 - 2µL	0,1µL - 1µL - 2µL	0,01µL; 0,1µL e 0,2µL	SERV.	3	R\$ 130,59	R\$ 391,76
36	Micropipeta Monocanal Automática	0,1 - 2µL	0,5µL - 1µL - 2µL	0,05µL; 0,1µL e 0,2µL	SERV.	1	R\$ 128,18	R\$ 128,18
40	Micropipeta Monocanal Automática	0,5 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,02µL; 0,08µL e 0,10µL	SERV.	3	R\$ 124,04	R\$ 372,13
44	Micropipeta Monocanal Automática	1 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,02µL; 0,08µL e 0,10µL	SERV.	2	R\$ 120,94	R\$ 241,89
58	Micropipeta Monocanal Automática	100 - 1000µL	150µL - 250µL - 1000µL	0,225µL; 0,375µL e 0,5µL	SERV.	1	R\$ 124,04	R\$ 124,04
61	Micropipeta Monocanal Automática	100 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	0,3µL; 0,3µL e 0,3µL	SERV.	1	R\$ 132,31	R\$ 132,31
73	Micropipeta Monocanal Automática	1000 - 10000µL	1000µL - 5000µL - 10000µL	0,5µL; 2,5µL e 5µL	SERV.	1	R\$ 129,21	R\$ 129,21

77	Micropipeta Monocanal Automática	1000 - 5000µL	1000µL - 2500µL - 5000µL	0,5µL; 1,25µL e 2,5µL	SERV.	3	R\$ 130,93	R\$ 392,79
85	Micropipeta Monocanal Automática	2 - 20µL	2µL - 10µL - 20µL	0,1µL; 0,5µL e 0,5µL	SERV.	4	R\$ 128,95	R\$ 515,82
109	Micropipeta Monocanal Automática	200 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	0,3µL; 0,75µL e 0,5µL	SERV.	2	R\$ 113,19	R\$ 226,38
133	Micropipeta Monocanal Eletrônica	0,5 - 10µL	0,5µL - 5µL - 10µL	0,0015µL; 0,015µL e 0,03µL	SERV.	1	R\$ 118,88	R\$ 118,88
134	Micropipeta Monocanal Eletrônica	0,5 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,02µL; 0,08µL e 0,10µL	SERV.	2	R\$ 118,36	R\$ 236,72
135	Micropipeta Monocanal Eletrônica	10 - 100µL	10µL - 50µL - 100µL	0,03µL; 0,15µL e 0,15µL	SERV.	1	R\$ 117,84	R\$ 117,84
138	Micropipeta Monocanal Eletrônica	10 - 1000µL	100µL - 500µL - 1000µL	0,15µL; 0,75µL e 0,5µL	SERV.	1	R\$ 118,88	R\$ 118,88
139	Micropipeta Monocanal Eletrônica	100 - 1000µL	100µL - 500µL - 1000µL	0,15µL; 0,75µL e 0,5µL	SERV.	4	R\$ 118,88	R\$ 475,50
141	Micropipeta Monocanal Eletrônica	100 - 1000µL	300µL - 500µL - 1000µL	0,45µL; 0,75µL e 0,5µL	SERV.	1	R\$ 118,88	R\$ 118,88
161	Micropipeta Monocanal Eletrônica	500 - 2500µL	500µL - 1000µL - 2500µL	0,75µL; 0,5µL e 1,25µL	SERV.	1	R\$ 118,88	R\$ 118,88
196	Microseringa 10µL	0,1 - 10µL	3µL - 5µL - 10µL	0,009µL; 0,015µL e 0,03µL	SERV.	1	R\$ 134,38	R\$ 134,38
197	Microseringa 50µL	0,1 - 50µL	30µL - 40µL - 50µL	0,09µL; 0,12µL e 0,15µL	SERV.	1	R\$ 134,38	R\$ 134,38
TOTAL								R\$ 7.207,95

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2020, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros, Projeto/Atividade 20.125.2202.214W0001- FUNLABB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1. Fica resguardado à Contratada o direito ao reajuste de preços dos serviços, conforme mensagem eletrônica anexada ao processo (10841961) a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 06 de julho de 2020.

Andrea Melo Garcia de Oliveira
CONTRATANTE

Mario Francisco Cia
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA-MG

Davidson Rafael Correa
Chefe subst. da SGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 06/07/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 06/07/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Chefe de Seção**, em 06/07/2020, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Francisco Cia, Usuário Externo**, em 10/07/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11173211** e o código CRC **4D10611C**.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 130063

Nº Processo: 21044006130201938.
PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11502123000147. Contratado : IQUALITE SERVICOS TECNICOS EIRELI-Objeto: Contratação de serviços continuados de prestação de serviços de eletricitista, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, com fornecimento de ferramentas e equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/07/2020 a 20/07/2021. Valor Total: R\$59.520,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800190. Data de Assinatura: 17/07/2020.

(SICON - 21/07/2020)

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130093

Número do Contrato: 6/2018.
Nº Processo: 21048000286201894.
DISPENSA Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02341470000144. Contratado : RORAIMA ENERGIA S.A -Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato n 006/2018 de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, por intermédio da sua superintendência federal de agricultura em roraima e a empresa Roraima energia S/A. Fundamento Legal: Fundamenta-se de acordo com o Decreto 9507 de 21 de setembro de 2018 e Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência: 10/07/2020 a 09/07/2021. Valor Total: R\$108.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800009 Fonte: 100000000 - 2020NE800010. Data de Assinatura: 10/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 130093-00001-2020NE000038

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2020, ao Convênio Nº 859565/2017. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE MATEIROIS, CNPJ nº 26753129000164. P.L. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 152.096,00, Valor de Contrapartida: 2.096,00, Vigência: 29/12/2017 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 21/07/2020. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE - SECRETARIO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2020 - UASG 130058

Número do Contrato: 13/2018.
Nº Processo: 21181000753201761.
PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 13086399000117. Contratado : CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de quetrata a Cláusula Segunda do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/08/2020 a 16/08/2021. Valor Total: R\$10.325,30. Fonte: 100000000 - 2020NE800253. Data de Assinatura: 06/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 130058-00001-2020NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2020 - UASG 130058

Número do Contrato: 14/2018.
Nº Processo: 21181000753201761.
PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado : GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de quetrata a Cláusula Segunda do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/08/2020 a 16/08/2021. Valor Total: R\$7.207,95. Fonte: 100000000 - 2020NE800252. Data de Assinatura: 06/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 130058-00001-2020NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2020 - UASG 130058

Número do Contrato: 15/2016.
Nº Processo: 21181000493201642.
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03053589000184. Contratado : ASSOCIACAO TECNICA CIENTIFICA PAULLEHRLICH - APABCAI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de quetrata a Cláusula Segunda do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/09/2020 a 14/09/2021. Valor Total: R\$9.547,70. Fonte: 100000000 - 2020NE800272. Data de Assinatura: 14/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 130058-00001-2020NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2020 - UASG 130058

Número do Contrato: 15/2018.
Nº Processo: 21181000753201761.
PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00467916000156. Contratado : MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DEEQUIPAMENTOS PARA LA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de quetrata a Cláusula Segunda do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/08/2020 a 16/08/2021. Valor Total: R\$605,05. Fonte: 100000000 - 2020NE800251. Data de Assinatura: 06/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 130058-00001-2020NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2020 - UASG 130058

Número do Contrato: 16/2018.
Nº Processo: 21181000753201761.
PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00567892000107. Contratado : VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de quetrata a Cláusula Segunda do Contrato Original. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/08/2020 a 16/05/2021. Valor Total: R\$25.779,44. Fonte: 100000000 - 2020NE800250. Data de Assinatura: 06/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 130058-00001-2020NE800049

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EDITAL Nº 285, DE 21 DE JULHO DE 2020

Notificação de Lançamento, Cobrança da Taxa de Serviços Cadastrais e Emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, VIA INTERNET, DO EXERCÍCIO 2020.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994, torna público, para conhecimento dos titulares e possuidores a qualquer título de imóveis rurais, que a Taxa de Serviços Cadastrais relativa ao exercício de 2020 será lançada, e disponibilizada via Internet, em 17/08/2020, por meio do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, conforme disposto a seguir:

Para a emissão do CCIR, o titular do imóvel rural deverá acessar por meio dos endereços eletrônicos www.incra.gov.br e adicionar o banner Emissão do CCIR do exercício 2020, onde, a partir do preenchimento de dados de identificação, obterá o CCIR em formato PDF, que deverá ser impresso pela opção Arquivo/Imprimir;

Caso o imóvel rural possua algum tipo de impedimento para a emissão, o CCIR não estará disponível para impressão. Diante deste fato, o titular do imóvel deverá se dirigir às Unidades Municipais de Cadastro - UMC, vinculadas às Prefeituras Municipais, às Unidades Avançadas do INCRA ou às Salas da Cidadania das Superintendências Regionais do INCRA, a fim de receber orientações para resolução da pendência existente;

O CCIR não será enviado pelos Correios para o endereço de correspondência do titular;

A emissão do CCIR é gratuita;

O CCIR do exercício 2020 substitui o CCIR do exercício 2019;

O CCIR só é válido com a quitação da Taxa de Serviços Cadastrais, através da Guia de Recolhimento da União - GRU;

O CCIR do exercício 2020 contém valores de débitos da Taxa de Serviços Cadastrais referentes a exercícios anteriores, caso existam;

O vencimento da Taxa de Serviços Cadastrais, referente ao exercício 2020, será 30 (trinta) dias após a data de lançamento, ficando os débitos não pagos sujeitos à cobrança de multa e juros de mora, em consonância com a Lei nº 8.022/1990;

Se a quitação da Taxa de Serviços Cadastrais não ocorrer até a data do vencimento, o titular do imóvel deverá emitir 2ª via do CCIR, que conterá os valores de multa e juros calculados pelo sistema, com alerta para nova data de vencimento;

A quitação dos valores correspondentes à Taxa de Serviços Cadastrais deverá ser efetuada na rede de atendimento do Banco do Brasil;

Informações complementares sobre o assunto poderão ser obtidas nas Unidades Municipais de Cadastro - UMC, vinculadas às Prefeituras Municipais, nas Unidades Avançadas do INCRA e nas Salas da Cidadania das Superintendências Regionais do INCRA;

Este Edital está disponível nos endereços eletrônicos www.incra.gov.br;

Cópias deste Edital serão enviadas às Prefeituras Municipais e a outras entidades ligadas ao meio rural para afixação em local próprio à divulgação.

GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 373058

Número do Contrato: 973/2018.
Nº Processo: 54000.047275/2020.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 20019882000144. Contratado : DENILSON DA SILVA ROSA -Objeto: Apostilamento referente a repactuação do contrato com base na convenção coletiva de trabalho de apoio administrativo prestado na Unidade avançada de Corumbá/MS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$37.546,56. Fonte: 176370002 - 2020NE800007. Data de Assinatura: 20/07/2020.

(SICON - 21/07/2020) 373058-37201-2020NE800005

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE DE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

www.in.gov.br ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053020072200002





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 30/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018

PROCESSO Nº 21181.000753/2017-61

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0062-47 neste ato representado pela Senhora **Andrea Melo Garcia de Oliveira**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 2.001, de 10 de julho de 2019, publicada em 11 de julho de 2019, inscrita no CPF nº 856.299.106-63, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.500.805-SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.849.308/0001-14 sediado(a) na Avenida Antônio Bettini, nº 333, bairro Distrito Industrial, Cerquilha, CEP: 18520-000., em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Mario Francisco Cia**, portador da Carteira de Identidade nº 10.467.865-3, expedida pela (o) SSPSP, e CPF nº 090.232.978-22, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo nº 21181.000753/2017-61, Pregão Eletrônico nº 07/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em 16/08/2021 e término em 16/08/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DESPESA

3.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 7.361,48 (sete mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTO	FAIXA DE USO	PONTOS DE CALIBRAÇÃO	INCERTEZA MÁXIMA ACEITÁVEL	UNID.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
6	Bureta Digital	0 - 50mL	1mL - 25mL -	0,0005mL; 0,0125mL e	SERV.		R\$ 122,46	R\$ 122,46

			50mL	0,025mL		1		
8	Bureta Digital (Dosador) Digital	0 - 5mL	0,5mL - 2,5mL - 5mL	0,00025mL; 0,00125mL e 0,0025mL	SERV.	5	R\$ 122,46	R\$ 612,32
9	Bureta Digital (Dosador) Digital	0 - 10mL	1mL - 5mL - 10mL	0,0005mL; 0,0025mL e 0,005mL	SERV.	5	R\$ 122,46	R\$ 612,32
13	Dispensador monocanal automático	1 - 50mL	0,1mL - 5mL - 50mL	0,00005mL; 0,0025mL e 0,025mL	SERV.	3	R\$ 125,98	R\$ 377,93
14	Dispensador	0 - 10mL	2mL - 5mL - 10mL	0,001mL; 0,0025mL e 0,005mL	SERV.	2	R\$ 125,98	R\$ 251,95
15	Dispensador	0 - 10mL	1mL - 5mL - 10mL	0,0005mL; 0,0025mL e 0,005mL	SERV.	1	R\$ 125,98	R\$ 125,98
28	Micropipeta Fixa automática	1000µL	1000µL	0,03µL	SERV.	1	R\$ 126,68	R\$ 126,68
29	Micropipeta Fixa automática	2000µL	2000µL	0,03µL	SERV.	1	R\$ 129,86	R\$ 129,86
30	Micropipeta Fixa automática	50µL	50µL	0,05µL	SERV.	2	R\$ 137,24	R\$ 274,48
31	Micropipeta Fixa automática	500µL	500µL	0,05µL	SERV.	1	R\$ 137,24	R\$ 137,24
33	Micropipeta Fixa automática	1000µL	1000µL	0,05µL	SERV.	1	R\$ 134,08	R\$ 134,08
34	Micropipeta Fixa Eletrônica	1000µL	1000µL	0,0005µL	SERV.	1	R\$ 137,24	R\$ 137,24
35	Micropipeta Monocanal Automática	0,1 - 2µL	0,1µL - 1µL - 2µL	0,01µL; 0,1µL e 0,2µL	SERV.	3	R\$ 133,37	R\$ 400,11
36	Micropipeta Monocanal Automática	0,1 - 2µL	0,5µL - 1µL - 2µL	0,05µL; 0,1µL e 0,2µL	SERV.	1	R\$ 130,91	R\$ 130,91
40	Micropipeta Monocanal Automática	0,5 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,02µL; 0,08µL e 0,10µL	SERV.	3	R\$ 126,68	R\$ 380,05
44	Micropipeta Monocanal Automática	1 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,02µL; 0,08µL e 0,10µL	SERV.	2	R\$ 123,52	R\$ 247,03
58	Micropipeta Monocanal Automática	100 - 1000µL	150µL - 250µL - 1000µL	0,225µL; 0,375µL e 0,5µL	SERV.	1	R\$ 126,68	R\$ 126,68
61	Micropipeta Monocanal Automática	100 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	0,3µL; 0,3µL e 0,3µL	SERV.	1	R\$ 135,13	R\$ 135,13
73	Micropipeta Monocanal Automática	1000 - 10000µL	1000µL - 5000µL - 10000µL	0,5µL; 2,5µL e 5µL	SERV.	1	R\$ 131,96	R\$ 131,96
77	Micropipeta Monocanal Automática	1000 - 5000µL	1000µL - 2500µL - 5000µL	0,5µL; 1,25µL e 2,5µL	SERV.	3	R\$ 133,72	R\$ 401,16
85	Micropipeta Monocanal Automática	2 - 20µL	2µL - 10µL - 20µL	0,1µL; 0,5µL e 0,5µL	SERV.	4	R\$ 131,70	R\$ 526,79
109	Micropipeta Monocanal Automática	200 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	0,3µL; 0,75µL e 0,5µL	SERV.	2	R\$ 115,60	R\$ 231,20
133	Micropipeta Monocanal Eletrônica	0,5 - 10µL	0,5µL - 5µL - 10µL	0,0015µL; 0,015µL e 0,03µL	SERV.	1	R\$ 121,41	R\$ 121,41
134	Micropipeta Monocanal Eletrônica	0,5 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,02µL; 0,08µL e 0,10µL	SERV.	2	R\$ 120,88	R\$ 241,76
135	Micropipeta	10 -	10µL - 50µL -	0,03µL; 0,15µL e	SERV.	1	R\$ 120,35	R\$ 120,35

	Monocanal Eletrônica	100µL	100µL	0,15µL				
138	Micropipeta Monocanal Eletrônica	10 - 1000µL	100µL - 500µL - 1000µL	0,15µL; 0,75µL e 0,5µL	SERV.	1	R\$ 121,41	R\$ 121,41
139	Micropipeta Monocanal Eletrônica	100 - 1000µL	100µL - 500µL - 1000µL	0,15µL; 0,75µL e 0,5µL	SERV.	4	R\$ 121,41	R\$ 485,65
141	Micropipeta Monocanal Eletrônica	100 - 1000µL	300µL - 500µL - 1000µL	0,45µL; 0,75µL e 0,5µL	SERV.	1	R\$ 121,41	R\$ 121,41
161	Micropipeta Monocanal Eletrônica	500 - 2500µL	500µL - 1000µL - 2500µL	0,75µL; 0,5µL e 1,25µL	SERV.	1	R\$ 121,41	R\$ 121,41
196	Microseringa 10µL	0,1 - 10µL	3µL - 5µL - 10µL	0,009µL; 0,015µL e 0,03µL	SERV.	1	R\$ 137,24	R\$ 137,24
197	Microseringa 50µL	0,1 - 50µL	30µL - 40µL - 50µL	0,09µL; 0,12µL e 0,15µL	SERV.	1	R\$ 137,24	R\$ 137,24
TOTAL							R\$ 7.361,48	

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2021, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros, Projeto/Atividade 20.125.2202.214W0001- FUNLABB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos.

4.2. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1. Fica resguardado à Contratada o direito ao reajuste de preços dos serviços, conforme mensagem eletrônica anexada ao processo (14636750) a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 28 de junho de 2021.

Andrea Melo Garcia de Oliveira
CONTRATANTE

Mario Francisco Cia
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA-MG

Davidson Rafael Correa
Chefe subst. da SGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 28/06/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 28/06/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 29/06/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Francisco Cia, Usuário Externo**, em 02/07/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15816375** e o código CRC **D82D1443**.

Referência: Processo nº 21181.000753/2017-61

à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido.

4. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada ST8341PRO, com titularidade requerida pela BASF S/A, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000143/2020-78, de 09/07/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido.

5. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada PAMPEANA 9510 IPRO, com titularidade requerida pela Edeltraut Erica Strobel, protocolizada sob o nº 21806.000149/2020-45, de 16/07/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido.

6. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada Potent I2X, com titularidade requerida pela BASF S/A, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000162/2020-02, de 29/07/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

7. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada 580 I2X, com titularidade requerida pela BASF S/A, do Brasil, protocolizada sob o nº 21806.000170/2020-41, de 30/07/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

8. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada 68IX67RSF I2X, com titularidade requerida conjuntamente pela GDM Genética do Brasil S.A. e pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, protocolizada sob o nº 21806.000185/2020-17, de 18/08/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

9. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada CZ15B40IPRO, com titularidade requerida conjuntamente pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, e pela GDM Genética do Brasil S.A., protocolizada sob o nº 21806.000008/2021-11, de 15/01/2021. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil, pela primeira vez, em 04/09/2020; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido.

10. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada B5560 CE, com titularidade requerida conjuntamente pela Associados Don Mario S.A., da Argentina, e pela GDM Genética do Brasil S.A., protocolizada sob o nº 21806.000009/2021-58, de 15/01/2021. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil, pela primeira vez, em 07/10/2020; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei nº 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet http://sistemas.agricultura.gov.br/snpcc/cultivarweb/cultivares_protegidas.php ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo B, Sala 347, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador do SNPC

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2021 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 21181.000753/2017-61.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 66.849.308/0001-14 - GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 16/08/2021 a 16/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.361,48. Data de Assinatura: 28/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2021 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 21181.000753/2017-61.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 00.567.892/0001-07 - VISOMES COMERCIAL METEOROLOGICA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 16/08/2021 a 16/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.779,44. Data de Assinatura: 28/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2021 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 13/2018.

Nº Processo: 21181.000753/2017-61.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 13.086.399/0001-17 - CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do contrato original.. Vigência: 16/08/2021 a 16/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.325,30. Data de Assinatura: 28/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação da penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com este LFDA/MG, pelo prazo de 3 (três) meses, com início em 02/07/2021 e término em 01/10/2021, cumulada com multa moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, à empresa Fox Science Comercio & Produtos, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.075.789/0001-61, nos termos do art. 87, II e III da Lei nº 8.666/93 e subitens 12.2.2 e 12.2.5 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2020 do LFDA-SP, em decorrência de infração administrativa, apurada mediante o Processo nº. 21181.000121/2021-83.

RENATO LUIZ GONÇALVES ARAÚJO

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000151202155 . Objeto: Contratação de prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva, de manutenção corretiva para equipamento ICP-MS, em proveito do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária LFDA-SP Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor detém representação exclusiva conforme atestados de exclusividade apresentados e verificados pelo LFDA-SP. Declaração de Inexigibilidade em 01/07/2021. MARCIA OLIVEIRA PARREIRA. Chefe da Divisão Administrativa. Ratificação em 02/07/2021. YURI FERNANDES FELTRIN. Coordenador do Lfda-sp. Valor Global: R\$ 45.382,12. CNPJ CONTRATADA : 03.290.250/0006-06 AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

(SIDEAC - 02/07/2021) 130102-00001-2021NE000105

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021

União/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, celebram e ajustam o 2º Termo Aditivo decorrente do Termo de Contrato nº 01/2019. Objeto: As alterações das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019, conforme Processo de Licitação SEI nº 21810.000012/2018-15. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 18/06/2020. Vigência: 19 de junho de 2021, até 18 de junho de 2022. Valor R\$159.022,12, da U.G.:130.010. Signatários: Sr. Waldeck Pinto de Araújo Júnior, como Representante da Contratante/CEPLAC e os Senhores Marcos Wellington Mariano Rocha e Jean Silva, como representante da Contratada.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 130011 - INMET

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 21160.000570/2019-55.

Pregão. Nº 5/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 05.423.963/0001-11 - OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão do reajuste dos valores atuais, pela variação do índice de custo da tecnologia da informação (ICTI) acumulado nos últimos 12 (doze) meses em 8,18%, a ser aplicado uniformemente em todos os itens contratuais, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e o registro da alteração do representante Carlos Alberto Barbosa para marcos Wellington Mariano Rocha. Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 223.197,21. Data de Assinatura: 01/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2021).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 655/2021 - UASG 373083 - SR-INCR-SEDE/DF

Nº Processo: 54000.036327/2021-81.

Pregão SRP Nº 6/2021. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCR-SEDE/DF.

Contratado: 13.627.448/0001-81 - IMUNIZACAO CLINICA DE VACINAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados de imunização preventiva contra a gripe, incluindo fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de até 600 (seiscentas) doses de vacina combinada tetravalente contra a influenza.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/07/2021 a 02/07/2022. Valor Total: R\$ 15.780,00. Data de Assinatura: 02/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30502/2021 - UASG 373083 - SR-INCR-SEDE/DF

Número do Contrato: 305/2019.

Nº Processo: 54000.212886/2018-07.

Pregão. Nº 3/2019. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCR-SEDE/DF. Contratado: 11.320.576/0001-52 - SUPER ESTAGIOS LTDA. Objeto: 1 - prorrogar o prazo da vigência do contrato crt/sede 305/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/07/2021 a 17/07/2022, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993.

2 - reajustar os valores do contrato, pela aplicação do índice ipca no percentual de 8,055900 %, conforme calculadora do cidadão disponibilizada pelo banco central do brasil, referente ao índice acumulado no período de 06/2020 a 05/2021, nos termos da cláusula sexta do contrato originário, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2021.. Vigência: 17/07/2021 a 17/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 280.963,44. Data de Assinatura: 28/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2021 ao Convênio Nº 864329/2018. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373045. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, CNPJ nº 07533946000162. Solicita prorrogação de vigência do Convênio nº 20000/2018 (864329) do Município de Trairi-CE. Valor Total: R\$ 516.316,10, Valor de Contrapartida: R\$ 17.316,10. Vigência: 04/07/2021 a 04/07/2022. Data de Assinatura: 06/07/2021. Signatários: Concedente: LUIZ FERNANDO CASTRO DE PAULA, CPF nº 00424341301, Conveniente: CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, CPF nº 020.901.183-18.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 14/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018****PROCESSO Nº 21181.000753/2017-61**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0062-47 neste ato representado pela Senhora **Andrea Melo Garcia de Oliveira**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 2.001, de 10 de julho de 2019, publicada em 11 de julho de 2019, inscrita no CPF nº 856.299.106-63, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.500.805-SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 66.849.308/0001-14 sediado(a) na Avenida Antônio Bettini, nº 333, bairro Distrito Industrial, Cerquilho, CEP: 18520-000., em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Mario Francisco Cia**, portador da Carteira de Identidade nº 10.467.865-3, expedida pela (o) SSPSP, e CPF nº 090.232.978-22, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo nº 21181.000753/2017-61, Pregão Eletrônico nº 07/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em 16/08/2022 e término em 16/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DESPESA

3.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 7.976,16 (sete mil e novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTO	FAIXA DE USO	PONTOS DE CALIBRAÇÃO	INCERTEZA MÁXIMA ACEITÁVEL	UNID.	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
6	Bureta Digital	0 - 50mL	1mL - 25mL - 50mL	0,0005mL; 0,0125mL e 0,025mL	SERV.	1	R\$ 132,69	R\$ 132,69
8	Bureta Digital (Dosador) Digital	0 - 5mL	0,5mL - 2,5mL - 5mL	0,00025mL; 0,00125mL e 0,0025mL	SERV.	5	R\$ 132,69	R\$ 663,45
9	Bureta Digital (Dosador) Digital	0 - 10mL	1mL - 5mL - 10mL	0,0005mL; 0,0025mL e 0,005mL	SERV.	5	R\$ 132,69	R\$ 663,45
13	Dispensador monocal canal automático	1 - 50mL	0,1mL - 5mL - 50mL	0,00005mL; 0,0025mL e 0,025mL	SERV.	3	R\$ 136,50	R\$ 409,50
14	Dispensador	0 - 10mL	2mL - 5mL - 10mL	0,001mL; 0,0025mL e 0,005mL	SERV.	2	R\$ 136,50	R\$ 273,00
15	Dispensador	0 - 10mL	1mL - 5mL - 10mL	0,0005mL; 0,0025mL e 0,005mL	SERV.	1	R\$ 136,50	R\$ 136,50
28	Micropipeta Fixa automática	1000µL	1000µL	0,03µL	SERV.	1	R\$ 137,26	R\$ 137,26
29	Micropipeta Fixa automática	2000µL	2000µL	0,03µL	SERV.	1	R\$ 140,70	R\$ 140,70
30	Micropipeta Fixa automática	50µL	50µL	0,05µL	SERV.	2	R\$ 148,70	R\$ 297,40
31	Micropipeta Fixa automática	500µL	500µL	0,05µL	SERV.	1	R\$ 148,70	R\$ 148,70
33	Micropipeta Fixa automática	1000µL	1000µL	0,05µL	SERV.	1	R\$ 145,28	R\$ 145,28
34	Micropipeta Fixa Eletrônica	1000µL	1000µL	0,0005µL	SERV.	1	R\$ 148,70	R\$ 148,70
35	Micropipeta Monocal canal Automática	0,1 - 2µL	0,1µL - 1µL - 2µL	0,01µL; 0,1µL e 0,2µL	SERV.	3	R\$ 144,51	R\$ 433,52
36	Micropipeta Monocal canal Automática	0,1 - 2µL	0,5µL - 1µL - 2µL	0,05µL; 0,1µL e 0,2µL	SERV.	1	R\$ 141,84	R\$ 141,84
40	Micropipeta Monocal canal Automática	0,5 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,02µL; 0,08µL e 0,10µL	SERV.	3	R\$ 137,26	R\$ 411,77
44	Micropipeta Monocal canal Automática	1 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,02µL; 0,08µL e 0,10µL	SERV.	2	R\$ 133,83	R\$ 267,67
58	Micropipeta Monocal canal Automática	100 - 1000µL	150µL - 250µL - 1000µL	0,225µL; 0,375µL e 0,5µL	SERV.	1	R\$ 137,26	R\$ 137,26
61	Micropipeta Monocal canal Automática	100 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	0,3µL; 0,3µL e 0,3µL	SERV.	1	R\$ 146,41	R\$ 146,41
73	Micropipeta Monocal canal	1000 - 10000µL	1000µL - 5000µL -	0,5µL; 2,5µL e 5µL	SERV.	1	R\$ 142,98	R\$ 142,98

	Automática		10000µL					
77	Micropipeta Monocanal Automática	1000 - 5000µL	1000µL - 2500µL - 5000µL	0,5µL; 1,25µL e 2,5µL	SERV.	3	R\$ 144,89	R\$ 434,66
85	Micropipeta Monocanal Automática	2 - 20µL	2µL - 10µL - 20µL	0,1µL; 0,5µL e 0,5µL	SERV.	4	R\$ 142,70	R\$ 570,79
109	Micropipeta Monocanal Automática	200 - 1000µL	200µL - 500µL - 1000µL	0,3µL; 0,75µL e 0,5µL	SERV.	2	R\$ 125,25	R\$ 250,51
133	Micropipeta Monocanal Eletrônica	0,5 - 10µL	0,5µL - 5µL - 10µL	0,0015µL; 0,015µL e 0,03µL	SERV.	1	R\$ 131,55	R\$ 131,55
134	Micropipeta Monocanal Eletrônica	0,5 - 10µL	1µL - 5µL - 10µL	0,02µL; 0,08µL e 0,10µL	SERV.	2	R\$ 130,97	R\$ 261,95
135	Micropipeta Monocanal Eletrônica	10 - 100µL	10µL - 50µL - 100µL	0,03µL; 0,15µL e 0,15µL	SERV.	1	R\$ 130,40	R\$ 130,40
138	Micropipeta Monocanal Eletrônica	10 - 1000µL	100µL - 500µL - 1000µL	0,15µL; 0,75µL e 0,5µL	SERV.	1	R\$ 131,55	R\$ 131,55
139	Micropipeta Monocanal Eletrônica	100 - 1000µL	100µL - 500µL - 1000µL	0,15µL; 0,75µL e 0,5µL	SERV.	4	R\$ 131,55	R\$ 526,19
141	Micropipeta Monocanal Eletrônica	100 - 1000µL	300µL - 500µL - 1000µL	0,45µL; 0,75µL e 0,5µL	SERV.	1	R\$ 131,55	R\$ 131,55
161	Micropipeta Monocanal Eletrônica	500 - 2500µL	500µL - 1000µL - 2500µL	0,75µL; 0,5µL e 1,25µL	SERV.	1	R\$ 131,55	RR\$ 131,55
196	Microseringa 10µL	0,1 - 10µL	3µL - 5µL - 10µL	0,009µL; 0,015µL e 0,03µL	SERV.	1	R\$ 148,70	R\$ 148,70
197	Microseringa 50µL	0,1 - 50µL	30µL - 40µL - 50µL	0,09µL; 0,12µL e 0,15µL	SERV.	1	R\$ 148,70	R\$ 148,70
TOTAL							R\$ 7.976,16	

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2022, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros, Projeto/Atividade 20.125.2202.214W0001- FUNLABB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos.

4.2. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1. Fica resguardado à Contratada o direito ao reajuste de preços dos serviços, conforme mensagem eletrônica anexada ao processo (21295705) a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 24 de maio de 2022.

Andrea Melo Garcia de Oliveira
CONTRATANTE

Mario Francisco Cia
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA-MG

Rogério Ribeiro Costa
Chefe subst. da SGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 25/05/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 25/05/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO COSTA, Agente Administrativo**, em 25/05/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Francisco Cia, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21769522** e o código CRC **30BBE5B2**.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO CEARÁ
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E SAÚDE ANIMAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 21014.000724/2022-98.

O Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuaros e Saúde Animal - SISA/DDA/SFA-CE, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.784/1999, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a empresa abaixo relacionada a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuaros e Saúde Animal - SISA/CE, localizado à Av. dos Expedicionários, 3442 - Fátima, CEP 60.411-136, Fortaleza/CE, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, para tomar conhecimento da seguinte Notificação de Autuação, referente à infração ao Regulamento aprovado pelo Decreto 5.053/2004:

Universo do Agronegócio e Representações Ltda, CNPJ 12.319.278/0001-05, NOTIFICAÇÃO Nº PV.003.CE.2022 (SEI nº 20851002) REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº PV.003.CE.2022 (SEI nº 20715771), data da lavratura 29/03/2022, processo SEI MAPA nº 21014.000724/2022-98.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da Notificação de Autuação supracitada.

Vencidos os prazos deste Edital de Intimação, as ciência ficam configuradas e o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

CAMILO ALMEIDA TORRES

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustar 10,54% do valor inicial do contrato em epígrafe, tomando-se por base o índice ipc-a no período de 02/2021 à 02/2022, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 2.543,82 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), nos moldes do art. 65, §8º da lei 8.666/93. O percentual corresponde ao período de 02/2021 à 02/2022, conforme tabela da série histórica ipca/ibge, anexa. Além, disso, alterar a "cláusula terceira - preço" do contrato original, em virtude do acréscimo supramencionado e retificar a data de assinatura para 23 de maio de 2022..

(COMPASNET 4.0 - 26/05/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO DO PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 015/2019. Processo nº 21034.016267/2019-10. Contratante: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento No Estado do Paraná. Contratado: Fernanda de Paula Faiolla, CPF nº 086.340.859-10. Objeto: Término do contrato. Legislação: alínea "f", inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da Rescisão: 21.05.2021.

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 017/2019. Processo nº 21034.016799/2019-57.. Contratante: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento No Estado do Paraná. Contratado: DANIELLE PAIVA DE SOUZA, CPF nº 010.171.561-74. Objeto: Término do contrato. Legislação: alínea "f", inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da Rescisão: 29.07.2021.

EDITAL DE 25 DE MAIO DE 2022

APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo no 000014.1634506/2022, protocolado em 30/01/2022 e, em conformidade com o Decreto no 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Usina de Beneficiamento de Leite Bom Sucesso Ltda, CNPJ no 08.290.831/0001-57, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/03/2022 a 28/02/2025. SEI no 21034.001545/2022-30.

CLEVERSON FREITAS

EDITAL DE 25 DE MAIO DE 2022

APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo no 000014.1322424/2021, protocolado em 24/09/2021 e, em conformidade com o Decreto no 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Modelo Indústria e Comércio de Laticínios LTDA, CNPJ no 05.865.146/0001-13, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 15/09/2021 a 31/08/2024. Processo SEI no 21034.011533/2021-32.

CLEVERSON FREITAS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS
GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 26/2019.

Nº Processo: 21181.001191/2020-78.

Pregão. Nº 10/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 14.551.828/0001-42 - VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da frequência da limpeza de pisos frios de 1.800 m² para 1.200 m² e alteração da metragem da área externa a ser limpa de 2.700,00 m² para 5.400 m², com acréscimo de 02 postos de serventes de limpeza (piso frio) e 01 posto de servente de limpeza (área externa), a partir de 01 de junho de 2022, o que corresponde a 12,43 % (doze vírgula quarenta e três por cento) do valor atualizado do Contrato.. Vigência: 16/10/2021 a 16/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato para 12 (doze) meses: R\$ 1.048.682,76. Data de Assinatura: 25/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2022 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 21181.000753/2017-61.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG. Contratado: 66.849.308/0001-14 - GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Original.. Vigência: 16/08/2022 a 16/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.976,16. Data de Assinatura: 26/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 26/05/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000571202257. Objeto: Aquisição de óleo combustível para atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Romulo Joviano, Olária, Olária - Pedro Leopoldo/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/130058-5-00017-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/06/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais.

ROGERIO RIBEIRO COSTA
Chefe do Serviço de Compras
Substituto

(SIASGnet - 25/05/2022) 130058-00001-2021NE800049

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 927318/2022. Nº Processo: 21000030544202290. Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOCAO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL CNPJ nº 16910427000167, Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CEARÁ, Valor Total: R\$ 264.405,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 264.405,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000343, Valor: R\$ 264.405,00, PTRES: 205766, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335039, Vigência: 24/05/2022 a 24/05/2023, Data de Assinatura: 24/05/2022, Signatários: Concedente: CLEBER OLIVEIRA SOARES CPF nº 616.727.935-72, Conveniente: EDNA CAMARA DE VASCONCELOS CPF nº 437.345.103-68.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA

DIRETORIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 373083

Nº Processo: 54000039442202299 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de engenharia com dedicação de mão de obra exclusiva (Item 1 serviço permanente de manutenção) referente aos serviços constantes no Anexo I e do Termo de Referência e serviços a serem contratados sob demanda (Item 2 serviço eventual de manutenção) referente aos serviços / insumos constantes nos Anexos I A, I B e I-D do Termo de Referência, vinculado ao PE 05/2021. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, conforme Reconhecimento e Ratificação de Dispensa DOA-1 (12671268). Declaração de Dispensa em 19/05/2022. ADRIANO VARELA GALVAO. Diretor de Gestão Operacional. Ratificação em 26/05/2022. GERALDO JOSE DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO. Presidente do Incra. Valor Global: R\$ 2.594.056,56. CNPJ CONTRATADA : 72.581.283/0001-13 TECNICAL ENGENHARIA LTDA.

(SIDEAC - 26/05/2022) 373083-37201-2022NE000133



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022052700002

